



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2209 - 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO N° 030/2023 .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO .....	2
RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	4

## ATO ADMINISTRATIVO N° 030/2023



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### Decreto n° 30/2023 de 25/09/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 324/2022 de 29/07/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1°** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Recursos Humanos		
04.001.28.846.0001.0.001.	Indenizações e Rescisões - CISEMPAR ADM		
130 - 3.1.90.94.00.00	1067 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00

**Total Suplementação: 5.000,00**

**Artigo 2°** - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde		
05.001.10.122.0001.2.080.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde		
155 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00

**Total Redução: 5.000,00**

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)